Conselho Municipal de Saúde
de João Lisboa - Maranhão
Rua XV de Novembro, s/n – Centro Email: cmsjl.jl@hotmail.com
Contato: (99)9 9138-9817

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO LISBOA – MA.

Conselho Municipal de Saúde possui, de acordo com as regras regimentais, comissões permanentes com finalidades específicas direcionadas aos temas de interesse para sua melhor organização. Estas comissões realizam estudos, apresentam proposições, relatórios, capacitações, material educativo e ou de divulgação e outros, de acordo com a necessidade de alcançar suas finalidades.

ATRIBUIÇÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO CMS:

1. Comissão de Fiscalização:

- Fiscalizar a movimentação de recursos financeiros repassados ao Fundo Municipal de Saúde e apresentar respectivos relatórios ao plenário do CMS;
- Acompanhar o fundo municipal de saúde;
- Apreciar e dar parecer sobre os balancetes e balanços;
- Apreciar e dar pareceres sobre as auditorias;
- Apreciar e dar pareceres sobre questões financeiras e orçamentárias;

2. Comissão de Acompanhamento da Rede:

- Visitar sistematicamente as unidades de saúde vinculadas ao SUS, apresentando ao colegiado relatório com indicação de sugestão de medidas a serem adotadas, bem como realizar a avaliação da qualidade das ações e serviços a nível ambulatorial e hospitalar;
- Acompanhar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde;
- Apreciar e dar parecer sobre questões relativas à rede de serviços públicos,

filantrópicos e privados;

- Propor estratégias e mecanismos de coordenação, gestão, acompanhamento e fiscalização do Sistema Local de Saúde;
- Acompanhar, apreciar e dar pareceres sobre reclamações de usuários;

- Propor critérios de qualidade e de melhor resolutividade para o funcionamento do Sistema Local de Saúde;

3. Comissão de Divulgação:

- Definir as estratégias de comunicação social: mídia, publicidade, relações públicas do CMS;
- Definir publicações e acompanhar notícias sobre o Conselho;
- Preparar sistematicamente materiais para divulgação pública, em especial sobre reuniões a realizar-se, sejam ordinárias ou extraordinárias, mantendo cadastro dos veículos de imprensa falada, escrita e televisiva;
- Manter permanente fluxo de informações com o Secretário de Atas e com os demais membros da Mesa Diretora para o Pleno cumprimento de suas atribuições;

4. Comissão de Ética:

- Apreciar e dar parecer sobre as questões éticas que surjam no conselho;
- Propor ao Plenário do Conselho, se este for o caso, medidas punitivas, ao conselheiro que cometer infrações de caráter ético;

5. Comissão de Legislação:

- Organizar reuniões de planejamento e de capacitação para o Conselho Municipal;
- Cuidar, quando necessário, da proposição de revisão e eventual modificação do Regimento Interno do CMS;
- Informar o Plenário do Conselho, em parceria com a Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal da Saúde, eventuais alterações nas leis regentes do Sistema Único de Saúde, bem como da vigência de portarias e outras normas;